

DECRETO Nº 755/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a criação e a designação de membros para comporem a Comissão de Estudos Técnicos sobre o processo de territorialização dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico acerca do processo de territorialização dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) em Unidades de Saúde da Família do Município de Prudentópolis;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Estudos Técnicos** com a finalidade de realizar análises e propor ações relativas ao processo de territorialização dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Cássia Jaine do Nascimento - Enfermeira;
- II – Pedro Alann Furmann - Enfermeiro;
- III – Erica Moleta Bini - Enfermeira;
- IV – Danielle Maria Pacheco – Assistente Social;
- V – Camila Szymanski Tluski Siqueira - Enfermeira.

Art. 3º. A presidência da Comissão ficará sob responsabilidade da servidora **Cássia Jaine do Nascimento**, a quem compete a coordenação dos trabalhos, a convocação de reuniões e a condução das atividades da Comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em, 06 de agosto de 2025.**

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal